



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
GABINETE DO VEREADOR ARNALDINHO BORG
“Deus seja louvado”

EXPEDIENTE Nº 023/2019/CMVV/ABF/GAB

Excelentíssimo Senhor
IVAN CARLINI
Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

Eu, **ARNALDINHO BORG**, Vereador, dentro de minhas atribuições legais, nos termos do disposto no art. 200, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, solicito que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vila Velha esta

INDICAÇÃO

Para que seja implantado o Centro de Referência em Atenção à Saúde do Idoso com atendimento ambulatorial individual qualificado e especializado em geriatria e gerontologia e com atendimento domiciliar, no município de Vila Velha.

A implantação deste Centro de Referência em Atenção à Saúde do Idoso é uma ação prevista no PPA 2018-2021, através do seguinte código:

Unidade: 60.03 - Média e Alta Complexidade

Programa: 2104 - ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

Descrição da Ação-Subação: 4.237 - Implantação, manutenção e desenvolvimento do Centro de Referência em Atenção à Saúde do Idoso

A **ATENÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA Á SAÚDE DA PESSOA IDOSA** é uma das principais diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (Portaria GM/MS nº 2.528, de 19 de outubro de 2006).

Vila Velha possui mais de 45.500 idosos. Desde a crise econômica de 2013, diversas pessoas perderam seus planos de saúde e sobrecarregaram o Sistema Único de Saúde, o que prejudicou o atendimento a população idosa.

O atendimento diferenciado e especializado para as pessoas com 60 anos ou mais se faz necessário à medida que a população envelhece e a demanda nas Unidades Básicas de Saúde continua sobrecarregada.

Palácio Legislativo, 16 de Abril de 2019.

Arnaldinho Borgo
Vereador